

Ofício nº. 142/2025

Processo: 8508635-35.2025.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 022/2025

Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 07/11/2025, às 14:30, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 022/2025 (*Registro de Preços para eventual prestação de serviços em subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”)*), informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

Em relação ao termo de referência, item 5.11.4 e seus subitens, não deixa claro a forma que se dará a distribuição desse conteúdo:

Entendemos que a distribuição dos conteúdos de conscientização da plataforma deverá ser realizada também por canais diversos como e-mail e ferramentas de comunicação corporativa, tais como Microsoft Teams, Slack e Google Chat. Nossa entendimento está correto?

Resposta 01:

O entendimento está incorreto.

A distribuição dos conteúdos deve ocorrer a partir da própria solução/plataforma contratada, que deverá possuir recursos nativos ou integrados para envio, acompanhamento e controle das campanhas.

Atenciosamente,

1º PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO